

2.3 - DEFINIÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DE ÁGUA (GERÊNCIAS REGIONAIS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS)

As Regiões Administrativas de Água, caracterizadas como as *Gerências Regionais de Bacias Hidrográficas*, estão previstas na Lei nº 7.779, de 07/07/2005, que criou a Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA.

Conforme o Art. 19 do Decreto nº 26.223/2005, que dispõe sobre a regulamentação e a estrutura organizacional básica da AESA, essas gerências têm as seguintes atribuições:

Art. 19. Compete às Gerências Regionais de Bacias Hidrográficas, no âmbito das respectivas áreas de atuação:

I – administrar e controlar o uso, a oferta e a preservação dos recursos hídricos;

II – manter atualizados os cadastros dos usuários de água e das obras hidráulicas;

III – receber, instruir e encaminhar aos setores competentes da AESA os processos de solicitação de outorga de utilização de água e de implantação de obras e serviços de oferta hídrica;

IV – instruir e encaminhar processos para aplicação de penalidades a infratores da legislação em vigor sobre a utilização de recursos hídricos;

V – apoiar e colaborar com a implantação de organizações de usuários de água;

VI – fiscalizar os serviços de manutenção e operação dos reservatórios;

VII - exercer outras atividades afins.

Para que a gestão das águas seja conduzida de forma sistematizada, o território estadual foi dividido em quatro regiões denominadas *Áreas de Atuação de Gerências Regionais de Bacias Hidrográficas*, onde as equipes técnicas designadas desempenharão suas funções, conforme mostra a Figura 3.

As sedes, áreas de atuação e informações gerais sobre as *Áreas de Atuação de Gerências de Bacias*, são as seguintes:

Área I: Com sede em João Pessoa (AESA), contempla as seguintes bacias: Abiaí, Gramame, Região do Baixo Curso do Paraíba, Miriri, Mamanguape, Camaratuba, Guaju, abrangendo uma superfície de 9.848 km², atendendo uma população de 1.756.354 habitantes.

Área II: Com sede em Campina Grande, contempla as seguintes bacias: Região do Alto Paraíba, Taperoá, Região do Médio Paraíba, Seridó (setor Leste), Jacu, Trairi e Curimataú, abrangendo uma área de 18.509 km², atendendo uma população de 939.521 habitantes.

Área III: Com sede em Patos, contempla as seguintes bacias: Piancó, Espinharas e Seridó (setor Oeste), abrangendo uma área de 13.599 km², atendendo uma população de 440.428 habitantes.

Área IV: Com sede em: Sousa, contempla as seguintes bacias: Peixe, Região do Alto Piranhas e Região do Médio Piranhas, abrangendo uma área de 10.470km², atendendo uma população de 404.571 habitantes.



Governo do Estado da Paraíba
Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente - SECTMA
Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA
Áreas de Atuação das Gerências Regionais de Bacias Hidrográficas

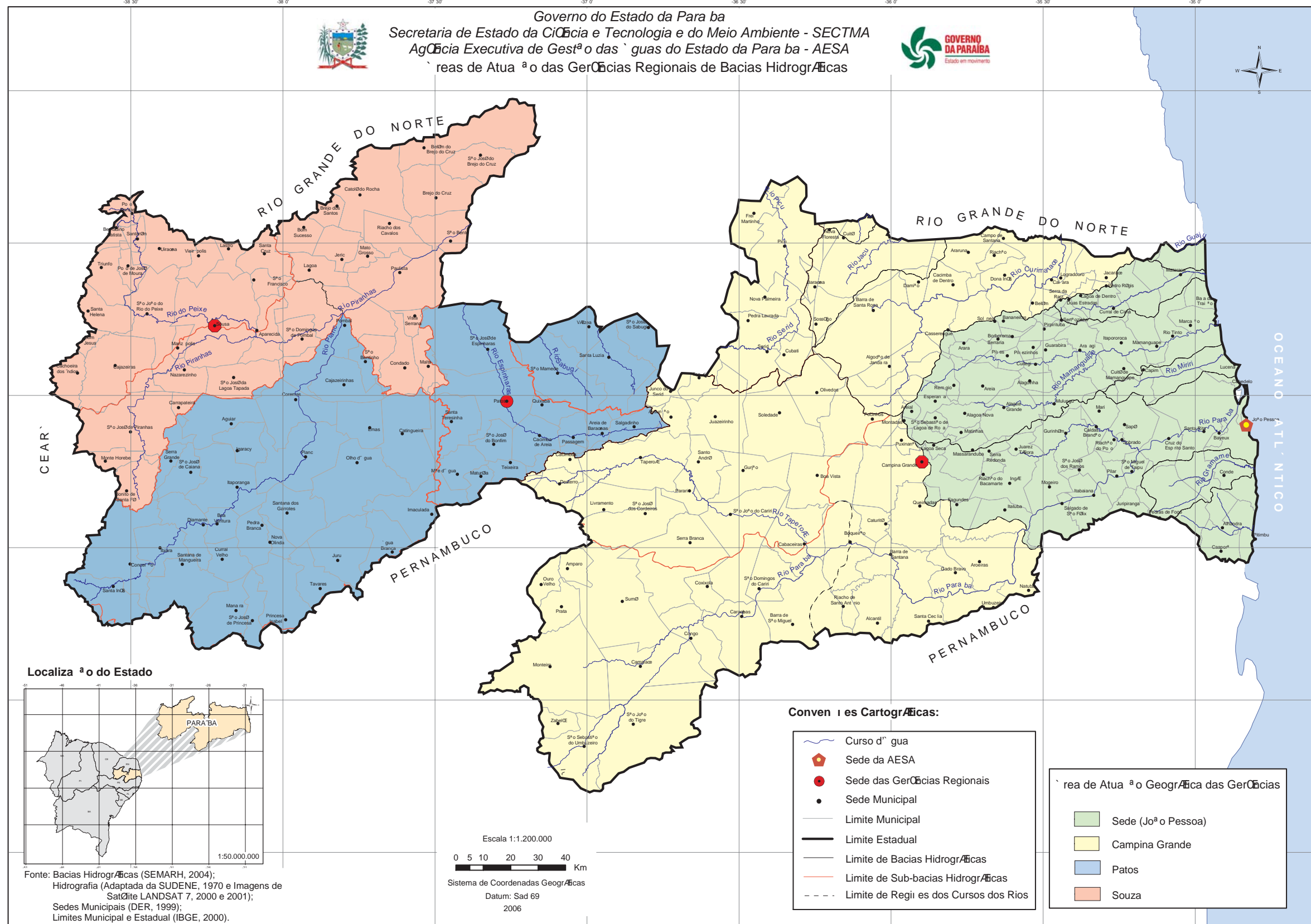


Figura 3 – Áreas de Atuação das Gerências Regionais de Bacias Hidrográficas